

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 011/2025  
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA  
ATUAREM COMO AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE  
APOIO NOS  
PROCEDIMENTOS REGIDOS  
PELA LEI Nº 14.133/2021, BEM  
COMO PARA COMPOR A  
COMISSÃO DE  
CONTRATAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º e art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Lei Municipal de nº 207/2023, de 29 de março de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Desinar os seguintes servidores para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I – Agente de Contratação:

LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE – CPF 038.547.134-36

II – Equipe de Apoio:

ELIAN CAETANO TORRES – CPF 004.908.605-75;  
ANDRÉA DE JESUS SANTOS – CPF: 007.733.225-31;  
PEDRO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA – CPF 091.016.724-95.

§1º Nas licitação processadas por meio da modalidade pregão, agente de contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado pregoeiro, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Compete ao agente de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente:

- I - LUIZ PATRIK BARBOSA FREIRE – CPF 038.547.134-3 – Presidente;
- II - ELIAN CAETANO TORRES – CPF 004.908.605-75 – Membro;
- III - ANDRÉA DE JESUS SANTOS – CPF: 007.733.225-31 – Membro;



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



**CANINDÉ  
DE SÃO  
FRANCISCO**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

IV - PEDRO CORRÊA DA SILVA – CPF 091.016.724-95 – Membro.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Contratação atuar nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3.º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação ser substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 2º desta Portaria.

Parágrafo único. A Comissão de Contratação não poderá se reunir com número de membros inferior a 03 (três), nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Cabendo ao servidor que atuar como Presidente da Comissão, se for o caso, solicitar a designação de servidora ou servidor para substituir membros afastados ou impedidos.

Art. 4.º A designação de Comissão de Contratação em caráter permanente não impede eventual designação de comissão de contratação em caráter especial, quando as circunstâncias de contratação específica assim exigir.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 02 de janeiro de 2025.

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
Prefeito Municipal



**CANINDÉ  
DE SÃO  
FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe